

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

### DESPACHO

Presente o Processo Administrativo nº 01.006/2021, que consubstancia ao Pregão Eletrônico nº 01.006/2021-PE, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para o **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliário e Material de Informática destinados às atividades do Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no município de Ubajara - CE, conforme anexos.**

Não obstante a publicação da licitação em tela, mormente abertura da sessão com o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que, mesmo decorridos trâmites legais, houvera a necessidade de alteração nos itens ora publicados no anexo do referido edital, bem como de seus quantitativos pela Secretaria Contratante para uma melhor aplicação dos recursos da Administração Pública.

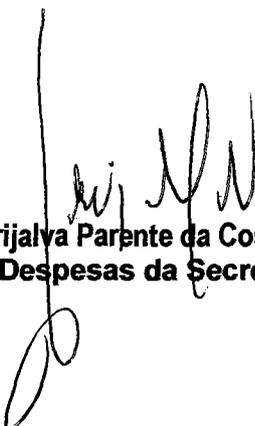
Desta forma fica caracterizada a necessidade de se anular o procedimento em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, **ANULAMOS** o Pregão Eletrônico nº 01.006/2021-PE.

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho.

Ubajara - CE, 22 de Janeiro de 2021.



**Grijalva Parente da Costa**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**